

# REQUERIMENTO

**“Solicita ao Poder Executivo informações sobre a coleta seletiva de resíduos verdes e de resíduos domésticos no âmbito do Município.”**

Sr. Presidente

Srs. Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, solicitando informações sobre a possibilidade de reforçar a coleta pública de resíduos verdes, como de jardinagem, troncos e galhos de árvores, e de resíduos volumosos não orgânico, de origem doméstica, como móveis e equipamentos residenciais inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira e outros não caracterizados como resíduos industriais, descartados em vias e praças públicas rio, valas e córregos, ou que, não havendo essa possibilidade porque de responsabilidade exclusiva de quem produz o resíduo, que se intensifique a fiscalização.

Consta que foi editada a Lei Municipal nº 4.111, de 6 de setembro de 2016, que “Institui a Política Municipal de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Verdes e Resíduos Volumosos, de acordo com o previsto nas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”.

Com a legislação em vigor, cabe ao Município o papel de gestor da logística reversa dos resíduos da construção civil, resíduos verdes e resíduos volumosos, cujo objetivo é o estabelecimento de normas e diretrizes para a facilitação da correta disposição, o disciplinamento dos fluxos e da atuação dos agentes envolvidos e a destinação adequada dos resíduos da construção civil, resíduos verdes e volumosos gerados no Município.

Este Vereador tem sido interpelado por munícipes que perguntam sobre as providências a serem adotadas pela Municipalidade para proceder a coleta de resíduos verdes composto de vegetais, folhas e troncos de árvores, e de resíduos volumosos de origem doméstica, como móveis e equipamentos domésticos, a exemplo de sofás, geladeiras, cômodas e armários de madeira, colchões, entre outros objetos não orgânicos.

Diante disso, requeiro as seguintes informações:

1. Qual o procedimento para solicitação de retirada de resíduos verdes e de resíduos volumosos de origem doméstica? O destino desse lixo é de responsabilidade de quem? Há fiscalização quanto isso?
2. Há registro de solicitações para retirada de resíduos verdes nas vias públicas do Município? Qual é o número de solicitações registradas? Existe possibilidade de atender essa demanda? Há possibilidade de a Prefeitura reforçar o recolhe e coleta? Se positivo, informar o cronograma.
3. Há registro de solicitação de coleta de resíduos volumosos de origem domésticas, como móveis e equipamentos domésticos, colmo sofás, geladeiras, cômodas, armários desmontados, colchões, entre outros objetos não orgânicos nas vias públicas, beirada de rios, valas e córregos? Se positivo, informar se a Municipalidade pretende efetuar a coleta e qual o cronograma para execução do serviço solicitado.
4. Há possibilidade de realização de campanha educativa a fim de orientar a população sobre o descarte consciente de resíduos sólidos?

Ressalto, por fim, senhor Presidente, que o requerimento tem o objetivo de esclarecer a população sobre as providências adotadas para a coleta dos referidos resíduos, motivo pela qual peço o apoio e a aprovação, pelos vereadores, deste pedido de informações.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 26 de fevereiro de 2024.

**RUTINALDO BASTOS**

**Vereador**